

FLS. Nº
RGL
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 126 DE 1998

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 1325 de 13/03/98
Autuado com 49 folhas
Ass.

Publique - se inclua-se em pauta por cinco, sessões
19/11 março 1998
PAULO KOBAYASHI Presidente

ENTREGUE A CASA EM:

17 MAR 1998 002776

Declara de Utilidade Pública a Casa

Assistencial Espírita Anselmo Gomes.

FLS. Nº 01
RGL 1325
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Casa

Assistencial Espírita Anselmo Gomes, estabelecida em Bebedouro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

JUSTIFICATIVA

A Casa Assistencial Espírita "Anselmo Gomes", fundada aos 26 de março de 1979, é uma sociedade civil, com sede à Rua das Missionárias, nº 115/145 - Bairro Jardim Santo Antonio - Bebedouro - inscrita no

CGC nº 50.506.369/0001-49 sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que há muitos anos vem prestando relevantes serviços ao município.

FLS. Nº 02
RGL 1325
PROTOCOLO LEGISLATIVO 4

Mantém atendimento às pessoas carentes na área médica, farmacêutica e odontológica. Na área social proporciona complementação alimentar, ambiental e educacional as famílias de baixa renda. Promove ainda, a realização de cursos semi-profissionalizantes e congêneres, visando a integração da família, crianças e adolescentes na comunidade.

Por tais razões, e por preencher os requisitos exigidos pela Lei nº 2.574 de 04 de dezembro de 1980, justifica-se a presente propositura como o reconhecimento desta Casa, anexando os documentos necessários, nos termos da Lei supra citada.

Sala da Sessões, em


Deputado ALBERTO CALVO
75 B

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC/813/1990


.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20-03-98

A Comissão de Constituição
e Justiça (art. 31, I, § 1º, 5
e art. 33, II, da IX CR1).

30/ março 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 01/04/98
Pegina
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 01/04/98
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Luiz C. da Silva
com prazo para devolução dentro de 10 dias
02/04/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntado parecer do
Relator C. C. J.
com 02 fo. numeradas a
partir do 51
S. C. 14/04/98
Secretário de Comissão